

# **RESOLUÇÃO 001/2021**

## **REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES 2021, PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHOS - 2021/2023.**

A Diretoria Executiva da Associação Comercial e Empresarial de Praia Grande – ACE PG, neste ato representada por seu Presidente – o Sr. Antonio Pio neto, no uso de suas atribuições, estas conferidas pelo item “m”, do artigo “43º”, na Seção III, do Estatuto Social, bem como, as deliberações ocorridas via WhatsApp resolvem:

Considerando, não haver previsão Estatutária ou Regimentar para formação de Comissão Eleitoral, bem como, para Eleições “online”,

Considerando, que o item “m”, do artigo “43º”, na Seção III, do Estatuto Social, preconiza o funcionamento harmônico e eficiente dos Órgãos da Associação e Assembleia é um dos Órgãos da Associação,

### **Resolve:**

- 1) Criar o Regulamento de a Eleição, para o Pleito de 2021
- 2) Designar Membros para que se faça cumprir o presente Regulamento, o qual se destina a disciplinar as eleições para a escolha dos representantes da Diretoria Executiva e Conselhos para a Gestão Futura – 2021/2023;
- 3) Em atenção ao quadro de Emergência Pandêmica, a votação será TAMBÉM “online”, com procedimentos abertos e explicitados no Edital. A **Eleição iniciará as 09:30** horas do dia 19/04/2021 e serão encerradas após o último voto, sem possibilidades de prorrogação.

### **Este Regulamento se dará à saber:**

### **Membros da designada Comissão de Eleições:**

- 1) Antonio Pio Neto – Presidente da Diretoria Executiva Gestão 2019/2021;
- 2) Robson de Oliveira Molica – Diretor Jurídico Gestão 2019/2021;
- 3) José Augusto Soares da Silva – Vice-Presidente do Conselho Consultivo Gestão 2019/2021;
- 4) Juliana Alves da Silva – Funcionária;
- 5) Vagner Luiz da Silva – Associado.

### **Do Cronograma das Eleições:**

- a) Período do Processo - **de 18/03/2021 à 27/04/2021;**
- b) Divulgação do Edital das Eleições – **18/03/2021;**
- c) Formas de divulgação do Edital – Afixado na sede da Entidade, Portal e Redes Sociais da ACE PG, E-mail de Associados, Aplicativos de Mensagens e Jornal Gazeta do Litoral;
- d) Período de inscrição dos Candidatos – **Até as 17:30 horas do dia 09/04/2021;**
- e) Divulgação das inscrições habilitadas – **A partir de 10/04/2021;**
- f) Data Eleições – 19/04/2021 (1ª Chamada 8:30hr, segunda e última Chamada as 9:30hr);
- g) Realização da Eleições – Presencial na sede da Entidade, com limite máximo de presentes = 60 (Sessenta) Associados, ou seja, 40% da Lotação autorizada do Salão no A.V.C.B. e Via Plataforma Zoom, cujo link será: <https://us02web.zoom.us/j/82128435345?pwd=WTRDSHBNVjJ0RIRG aEFjNVQrNVRRCQT09>, o encaminharemos aos Associados até o dia 16/04/2021, via WhatsApp cadastrado na ficha de inscrição de Associado;
- h) Divulgação e Homologação do Resultado – No término da AGO de 19/04/2021;
- i) No caso de Contestação formal, protocolada e lida pelo Presidente da Mesa, como preconiza o item 17º, do Artigo 69º, no Capítulo I, Título IV, do Estatuto Social, fica automaticamente convocada nova Assembleia Geral Extraordinária - AGE para o dia 27/04/2021, como preconiza o artigo 70º, Capítulo I, Título IV, do Estatuto Social, no mesmo formato.

### **Pré-requisitos aos Candidatos às Eleições:**

- 1) Ao Cargo de Presidente da Diretoria Executiva:
  - a) Ter a Empresa sido admitida no Quadro Associativo da Entidade a mais de 24 (Vinte e quatro) meses;
  - b) Estar quite com suas Obrigações frente a Entidade;
  - c) Possuir o (a) sócio (a) Candidato (a) as seguintes **Certidões Negativas – Cíveis, Criminais e de Protestos**, emitidas na Comarca de Praia Grande/SP;
  - d) Morar no Município a mais de 24 (vinte e quatro) meses.
- 2) Demais Cargos da Diretoria Executiva:
  - a) Ter a Empresa sido admitida no Quadro Associativo da Entidade a mais de 12 (Doze) meses;
  - b) Estar quite com suas Obrigações frente a Entidade.
- 3) Apresentar lista de anuência à Chapa com no mínimo 20 (vinte) assinaturas de Associados (as), devidamente identificada (Empresa, Sócio e Assinatura). Havendo mais de uma Chapa, os anuentes concordantes não poderão ser os mesmos;
- 4) O Associado que atender aos pré-requisitos para candidatar-se à Cargos, só poderá estar inscrito em uma Chapa;
- 5) A documentação da Chapa, deverá ser exposta, acompanhada de um Ofício, ao Presidente do Conselho Consultivo, o mesmo emitirá parecer para continuidade ou veto ao Processo de Eleições 2021.

### **Pré-requisitos aos Associados Votantes:**

- 1) Ter a Empresa sido admitida no Quadro Associativo da Entidade e quitado a 1ª Parcela até o dia útil anterior ao das Eleições (16/04/2021);

- 2) Estar Presente na Assembleia um dos sócios da Empresa de forma presencial (na sede da Entidade) ou pela Plataforma Zoom com áudio e vídeo abertos;
- 3) Estar quite com suas Obrigações frente a Entidade.

**Disposições Gerais:**

- 1) Nenhum outro Regulamento, Portaria, Resolução, Ato da Diretoria, poderão contrariar as disposições deste Regulamento das Eleições 2021;
- 2) Os casos omissos a este Regulamento das Eleições 2021, que não forem solucionados nesta Assembleia Geral Ordinária e ou na Assembleia Geral Extraordinária, pré-agendada acima, item “i”, do Cronograma das Eleições, serão solucionados segundo a Legislação Brasileira em vigor, na parte concernente à constituição e funcionamento das Associações Civis;
- 3) Este Regulamento das Eleições 2021 entrará em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria Executiva e Conselho Consultivo e deverá ser Publicado nas Redes Sociais da Entidade, bem como, cópias disponibilizadas a aqueles Associados (as) que solicitarem.

Praia Grande, 29 março de 2021.

Antonio Pio Neto

Presidente da Diretoria Executiva

Alaor Artur da Silva

Presidente do Conselho Consultivo

Robson de Oliveira Molica

Diretor Jurídico

**Anuência dos Membros da Comissão:**

Antonio Pio Neto – Presidente da Diretoria Executiva Gestão 2019/2021;

Robson de Oliveira Molica – Diretor Jurídico Gestão 2019/2021;

José Augusto Soares da Silva – Vice-Pres. do Cons. Consultivo Gestão 2019/2021;

Juliana Alves da Silva – Funcionária da Entidade;

Vagner Luiz da Silva – Associado.